

PORTARIA Nº0666/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lucrecio Da Silva Teixeira; CPF: 839.655.302-59; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Alan José De Jesus Silva; CPF: 010.421.702-23; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Jacquison Alberto Pereira Alves; CPF: 946.633.272-49; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0667/24/DI/DF – Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política E Estratégia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 15/02 a 15/03/2024; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 17.661,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0668/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Brenda Lorena Santos Dos Reis; CPF: 002.928.962-98; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0669/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0670/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1040845

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 001/2024/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém e Abaetetuba-PA; Período: 08, 12, 15, 18, 25 e 29 de Janeiro de 2024; Quantidade de Diárias: 06 (seis) diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 1040715

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/SF/DF DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA, CPF: 739.056.312-53, MF: 57174099, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para serviços de pessoa jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1040711

PORTARIA Nº.002/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO E MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 949,56 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Parauapebas-PA, na Região de Integração do carajás com

diárias do grupo B, no período de 10 a 11 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1040655

PORTARIA Nº.003/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA e SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRAO, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Juruti-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas com diárias do grupo B, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1040656

PORTARIA Nº.004/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 495 de 11 de dezembro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial nº 35.644 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO e SGT QBM ROSINELIA SANTOS DA SILVA, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 (MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós com diárias do grupo B, no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1040657

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0020836-53.2016.8.14.0006, conforme fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2024/69855);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 093/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0803384-50.2023.8.14.0006, conforme fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2024/42575);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil